



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado.

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO N.º 1394 - MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL

TERMO DE REFERÊNCIA

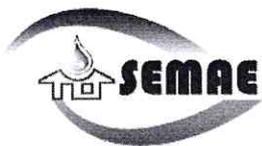
1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo Semaee.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/Sede do Semaee, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias.
5. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, de 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaee, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
7. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaee.
8. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
9. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaee.
10. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaee está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
11. Toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas ao gestor e fiscal do contrato, o servidor Luís Armando Veríssimo, através do telefone (19) 3403-9625 ou e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br.

Rua XV de Novembro, 2200 - CEP 13416-100 - Piracicaba - SP.

Tel. (019) 3403-9625 / 3403-9611 - ramal 9720

e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado.

Almoxarifado

SOLICITAÇÃO N.º 1394 – MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL



Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado

Piracicaba, 07 de junho de 2021.



Luís Armando Veríssimo
Escriturário